



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

COMISSÃO ESPECIAL

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 431/2024
Ementa: CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À URIAS MARTINS DA SILVA
Autoria: Cláudia Guerra
Relatoria: Jair Ferraz

I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Cláudia Guerra, que CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À URIAS MARTINS DA SILVA, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de Título de Cidadania Honorária para qualquer pessoa requer, como determina a legislação vigente, que a homenageada tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja nacional, estadual ou no próprio município e que ainda não tenha recebido a mesma homenagem anteriormente, no município de Uberlândia.

De acordo com a alínea 'e' do art. 184 da Resolução 31/2005, a concessão dessa honraria deve ser feita através de elaboração de um Decreto Legislativo, sendo que a proposição deverá ser submetida à Comissão Especial, nos termos dos art. 105, alínea 'c' e 208 da Resolução 31/2005.

Como se observa, o projeto em comento atende aos requisitos exigidos, não havendo obstáculos à sua tramitação.

Em tempo, este Relator opina pelo seguimento do seu trâmite com observância aos comandos dos artigos 209 e 210 da Resolução 31/2005.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

III - CONCLUSÃO

Face ao atendimento dos comandos legais, o relator opina pela TRAMITAÇÃO do projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024 12:30:37.

Jair Ferraz
Relator

Liza Prado
Presidente

Ivan Nunes
Membro

